



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 064
30/12/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4005	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	70.000,00
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	570.000,00
		Total da Unidade R\$	570.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	570.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III -

Suplementação por anulação de crédito R\$

570.000,00

Dotações Anuladas

04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO		
4004	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0 Recursos Ordinários	460.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	460.000,00
		Total da Unidade R\$	460.000,00
09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
4007	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0 Recursos Ordinários	90.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	42 Royalties/FEP	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
		Valor Total Anulado R\$	570.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2020.

JAGUARIFE, 30 de dezembro de 2020

HUNALDO SIMÕES COSTA
PREFEITO